DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, de 21 de junho de 2.005.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2.001.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2.001.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de junho de 2.005.

Profº João Machado
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 21 de junho de 2.005

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.